

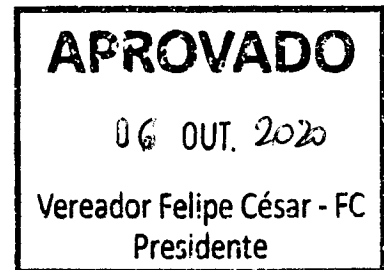


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando informações e providências se há um Sistema de Diagnóstico Precoce de deficiência auditiva, visual, motora, mental e das deficiências múltiplas em Pindamonhangaba.



Senhor Presidente,

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que a ideia é a de que os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde devem, após a identificação do recém-nascido, proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando informações e providências se há um Sistema de Diagnóstico Precoce de deficiência auditiva, visual, motora, mental e das deficiências múltiplas em Pindamonhangaba.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de Outubro de 2020.

Vereador Roderley Miotto